PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.393 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENOS A PESSOAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar lotes de terrenos situados nesta cidade, de domínio do Município de Frutal, a pessoas pobres neste domiciliadas, como segue:

I - no Bairro Ipê Amarelo II:

a) da quadra nº 614:

1) o lote nº 05, com a área de 160,00 m², a Janete Sales da Silva e Jane Sales da Silva;

2) o lote nº 19, com a área de 160,00 m², a Tairina Furtado de Souza;

II - no Bairro Caju:

a) da quadra nº 652:

1) o lote nº 07, com a área de 200,00 m², a Maria Dark Martins;

2) o lote nº 08, com a área de 200,00 m², a Emerson Luiz de Freitas;

3) o lote nº 09, com a área de 250,00 m², a Lázaro Claro Ferreira;

4) o lote nº 14, com a área de 250,00 m², a Arlindo José dos Santos;

5) o lote nº 16, com a área de 250,00 m², a Sivirino José da Silva;

6) o lote nº 17, com a área de 200,00 m², a Vanderlei José da Silva;

b) da quadra nº 653:

1) o lote nº 09, com a área de 250,00 m², a Maria Alves Pinheiro;

2) o lote nº 20, com a área de 250,00 m², a Carlos Dias Cabral;

c) da quadra nº 659:

1) o lote nº 01, com a área de 250,00 m², a Rubens José Martins;

.....

.....

2) o lote nº 02, com a área de 250,00 m², a Jaime Pereira dos Santos;

3) o lote nº 05, com a área de 250,00 m², a Osnídio Avelino da Silveira;

4) o lote nº 06, com a área de 250,00 m², a Maura Domingos Carneiro;

5) o lote nº 08, com a área de 259,00 m², a Gésio José Ferreira;

6) o lote nº 10, com a área de 200,00 m², a João Faria;

7) o lote nº 11, com a área de 200,00 m², a José Augusto dos Santos;

8) o lote nº 23, com a área de 250,00 m², a Adélia Queiroz Araújo;

d) da quadra nº 660:

1) o lote nº 23, com área de 200,00 m², a Junio da Silva Martins;

2) o lote nº 24, com área de 200,00 m², a Antonio Martins Morais;

e) da quadra nº 661:

1) o lote nº 01, com área de 200,00 m², a João Simião da Silva;

2) o lote nº 18-A, com área de 187,50 m², a Sebastião da Silva;

3) o lote nº 21, com a área de 200,00 m², a Luciano de Oliveira;

4) o lote nº 22, com a área de 200,00 m², a Edgard Menezes de Oliveira;

5) o lote nº 23, com a área de 200,00 m², a João Moisés Filho;

6) o lote nº 24, com a área de 200,00 m², a Rosselito Jesus de Oliveira;

f) da quadra nº 662:

1) o lote nº 02, com a área de 187,50 m², a Marilda de Andrade;

2) o lote nº 05, com a área de 200,00 m², a Reidina José Custódio;

3) o lote nº 07, com a área de 200,00 m², a Elza Silva Teixeira;

4) o lote nº 19-A, com a área de 200,00 m², a Mirian Pereira de Almeida;

5) o lote nº 20, com a área de 187,50 m², a Dimas Manoel da Silva;

.....

6) o lote nº 22, com a área de 200,00 m², a Geraldo Ferreira de Almel;

7) o lote nº 32, com a área de 200,00 m², a Sirene da Silva Borges;

g) da quadra nº 663:

1) o lote nº 19, com a área de 187,50 m², a José Carlos da Silva;

2) o lote nº 21, com a área de 187,50 m², a Sandra Regina Coutinho Silva;

3) o lote nº 22, com a área de 187,50 m², a Marluce Gomes de Lima e Ana Cláudia Gomes Barbosa;

4) o lote nº 23, com a área de 187,50 m², a Gilnei de Jesus;

5) o lote nº 25, com a área de 250,00 m², a Marlene da Costa Andrade;

III) no Bairro Ipê Amarelo I:

a) da quadra nº 283:

1) o lote nº 19-A, com a área de 361,20 m², a Valdeci Rezende Paula;

IV) no Bairro Nossa Senhora Aparecida:

a) da quadra nº 176:

1) o lote nº 05, com a área de 360,00 m², a Adilson Gonçalves Mendes;

V) no Bairro Alto da Boa Vista:

a) da quadra nº 678:

1) o lote nº 05, com a área de 360,00 m², a Maria José de Santana;

VI) no Bairro XV de Novembro:

a) da quadra nº 377;

1) o lote nº 07, com a área de 165,37 m², a José Mendes Ribeiro;

2) o lote nº 07-A, com a área de 120,24 m², a Anivaldo Elmando da Silva;

3) o lote nº 08, com a área de 212,60 m², a Milton Mendes Ribeiro da Silva;

4) o lote nº 08-A, com a área de 247,00 m², a Cleudimar Lopes da Silva;

5) o lote nº 09-A, com a área de 285,50 m², a Ademir Leite Nunes;

VII) no Bairro Estudantil:

a) da quadra nº 215:

1) o lote nº 22, com a área de 432,00 m², a Secundino Lacerda;

b) da quadra nº 343:

1) o lote nº 06-D, com a área de 147,63 m², a Vilma Maria Silva;

2) o lote nº 07-A, com a área de 115,90 m², a Maria Braz' da Silva;

3) o lote nº 08, com a área de 85,50 m², a Maria Olinda ' de Oliveira;

4) o lote nº 09, com a área de 68,51 m², a Joaquim Mendonça Filho;

VIII) no Bairro Jardim das Laranjeiras:

a) da quadra nº 265:

1) o lote nº 02, com a área de 326,83 m², a Valmiro Leonídio da Mata;

IX) no Bairro Princesa Isabel:

a) da quadra 121-A:

1) o lote nº 02, com a área de 160,00 m², a Odete Clementina de Jesus;

2) o lote nº 03-A, com a área de 150,00 m², a Simone Ferreira Lacerda;

3) o lote nº 04, com a área de 261,00 m², a Anaide Rafael Moreira;

4) o lote nº 05, com a área de 217,50 m², a Waldemar José da Silva Jr.;

5) o lote nº 05-A, com a área de 232,00 m², a João Dutra' Rosa;

6) o lote nº 06, com a área de 232,00 m², a Maria Candida Rufino e Carlos Antonio dos Passos;

7) o lote nº 06-A, com a área de 232,00 m², a Neuza Maria de Jesus;

8) o lote nº 07-B, com a área de 217,50 m², a Maria das ' Graças Dutra Silva;

9) o lote nº 09, com a área de 217,50 m², a Jesus Antonio;

10) o lote nº 09-A, com a área de 217,50 m², a Marli Luiza de Souza;

11) o lote nº 10-A, com a área de 217,50 m², a Luiza Clementina de Jesus;

b) da quadra nº 131-B:

.....

1) o lote nº 01, com a área de 153,00 m², a José Sandoval da Silva;

2) o lote nº 03, com a área de 136,00 m², a Ademilde Alves da Costa;

3) o lote nº 04, com a área de 136,00 m², a Silvana Ramos;

4) o lote nº 05, com a área de 136,00 m², a Iramar Fernandes da Costa;

5) o lote nº 06, com a área de 158,90 m², a Carmelita Maria Jambeira;

6) o lote nº 07, com a área de 90,80 m², a Celma Garcia de Souza;

7) o lote nº 08, com a área de 323,19 m², a Luiz Nelson Alves;

8) o lote nº 10, com a área de 136,20 m², a Cibele Gomes da Silva;

9) o lote nº 10-A, com a área de 240,33 m², a Gilberto do Prado;

10) o lote nº 11, com a área de 136,00 m², a Claire Ferreira de Souza;

11) o lote nº 13, com a área de 136,00 m², a Maria de Lourdes Silva;

12) o lote nº 16, com a área de 119,00 m², a Maria Teixeira de Oliveira;

13) o lote nº 17, com a área de 136,00 m², a Maria Angélica Vieira;

c) da quadra nº 131-C:

1) o lote nº 01, com a área de 114,75 m², a Onofre José Ferreira;

2) o lote nº 02, com a área de 136,00 m², a Maria Aparecida de Jesus;

3) o lote nº 03, com a área de 136,00 m², a Domingos Honório;

4) o lote nº 04, com a área de 136,00 m², a Geni Alves da Silva;

5) o lote nº 08, com a área de 136,00 m², a Idemar José Vieira;

6) o lote nº 10, com a área de 136,00 m², a Antonio Eustáquio de Moura;

7) o lote nº 11, com a área de 141,87 m², a Edelsa Rodrigues Teixeira;

8) o lote nº 15, com a área de 136,00 m², a Daliliana Elmano da Silva;

.....

9) o lote nº 16, com a área de 136,00 m², a Maria Eunice Santos da Silva;

10) o lote nº 17, com a área de 136,00 m², a Vania de Oliveira;

11) o lote nº 18, com a área de 136,00 m², a Gleice Garcia de Souza;

12) o lote nº 19, com a área de 136,00 m², a Irene Maria da Silva;

13) o lote nº 21, com a área de 136,00 m², a Alcidino Matias de Carvalho;

d) da quadra nº 131-D:

1) o lote nº 02, com a área de 136,00 m², a Sandra Elizete de Oliveira;

2) o lote nº 03, com a área de 136,00 m², a Ana Cássia Borges Cunha;

3) o lote nº 05, com a área de 136,00 m², a Josefa de Paula David;

4) o lote nº 06, com a área de 136,00 m², a Sebastiana Fernandes da Silva;

5) o lote nº 07, com a área de 136,00 m², a Zeni Alexandrina Barbosa;

6) o lote nº 08, com a área de 136,00 m², a Adair Armindo de Souza;

7) o lote nº 09, com a área de 136,00 m², a Pedro do Nascimento;

8) o lote nº 10, com a área de 136,00 m², a Nadir Maria Neves;

9) o lote nº 11, com a área de 136,00 m², a Vera Lucia de Andrade;

10) o lote nº 12, com a área de 136,00 m², a Almecides Bento da Silva;

11) o lote nº 17, com a área de 136,00 m², a Enis Maria da Silva;

12) o lote nº 18, com a área de 136,00 m², a Argemiro Ferreira da Silva;

13) o lote nº 19, com a área de 136,00 m², a Genildo Avelino de Oliveira;

14) o lote nº 20, com a área de 136,00 m², a Aguinon Pereira da Silva;

15) o lote nº 21, com a área de 136,00 m², a Silvia Maria Ramos;

16) o lote nº 23, com a área de 136,00 m², a John Lenon da

17) o lote nº 24, com a área de 136,00 m², a Samuel Pinto Rosa;

18) o lote nº 25, com a área de 136,00 m², a Esterlinda ' Alves da Silva;

19) o lote nº 26, com a área de 136,00 m², a Cristiane da Silva Santos;

20) o lote nº 29, com a área de 110,50 m², a Tania Clarice da Silva;

e) da quadra nº 132-B:

1) o lote nº 25, com a área de 148,92 m², a Sebastião dos Reis Faria;

2) o lote nº 27, com a área de 160,00 m², a Giovane de ' Barros Silva;

f) da quadra nº 133-B:

1) o lote nº 01, com a área de 235,20 m², a Jerônima Aparecida P. Pinto;

g) da quadra nº 380:

1) o lote nº 21, com a área de 345,60 m², a Jarlinda Carvalho de Melo Sena;

X) do Bairro Cidade Jardim:

a) da quadra nº 199-A:

1) o lote nº 1, com a área de 162,00 m², a Ronne Marques' Borges; **b)** da quadra nº 199-B:

1) o lote nº 3, com a área de 144,00 m², a Irma Maria de' Menezes;

2) o lote nº 6, com a área de 144,00 m², a João Ferreira' de Souza;

3) o lote nº 7, com a área de 144,00 m², a Mirce Aparecida Lemes;

4) o lote nº 10, com a área de 144,00 m², a Domingos Antonio;

5) o lote nº 13, com a área de 144,00 m², a Dino Sani Martins;

6) o lote nº 20, com a área de 144,00 m², a Sidney Freitas Santos e Wesley Freitas dos Santos;

7) o lote nº 22, com a área de 144,00 m², a Osório do Carmo Ferreira;

8) o lote nº 23, com a área de 144,00 m², a Anália Mendes Paulino;

9) o lote nº 29, com a área de 144,00 m², a Ivone Sampaio Santos;

.....

10) o lote nº 31, com a área de 162,00 m², a Roberto Carlos Grese;

11) o lote nº 32, com a área de 162,00 m², a Ederson Aparecido de Oliveira;

c) da quadra nº 264:

1) o lote nº 3, com a área de 144,00 m², a Maria de Lourdes Brisquiliari;

2) o lote nº 4, com a área de 144,00 m², a Djalma Pereira da Silva Filho;

3) o lote nº 5, com a área de 120,00 m², a Ronald Douglas Silveira Martins;

4) o lote nº 6, com a área de 144,00 m², a Ederson Kenedy Silveira Martins;

d) da quadra nº 264-A:

1) o lote nº 3, com a área de 144,00 m², a Iraci Fernandes de Oliveira;

2) o lote nº 4, com a área de 144,00 m², a José Eldimar ' Teles de Amorim;

3) o lote nº 6, com a área de 144,00 m², a Maria Divina ' Cipriano Silva e Paulo Roberto da Silva;

4) o lote nº 8, com a área de 144,00 m², a Alexandre Aparecido Borges Martins;

5) o lote nº 11, com a área de 144,00 m², a Maria Candida de Jesus da Silva;

6) o lote nº 19, com a área de 144,00 m², a Eucésar Santos Borges e Ruth de Godoi;

7) o lote nº 20, com a área de 144,00 m², a Cristiano Junio Correia e Lara Cristina Correia;

8) o lote nº 23, com a área de 144,00 m², a João Pereira' da Silva;

9) o lote nº 27, com a área de 144,00 m², a Ana Maria da' Silva;

10) o lote nº 28, com a área de 144,00 m², a Camila Raquel Novak Diniz e Willian Novak Santana;

11) o lote nº 29, com a área de 144,00 m², a Marly de Fátima da Silva;

12) o lote nº 30, com a área de 162,00 m², a Ivone da Silva Neves;

e) da quadra nº 277-A:

1) o lote nº 1, com a área de 119,56 m², a Cacildo Mateus da Silva;

.....

2) o lote nº 2, com a área de 126,76 m², a Cacildo Mateus da Silva;

3) o lote nº 3, com a área de 133,80 m², a Otacilio de Oliveira;

4) o lote nº 5, com a área de 144,00 m², a Lorena Aparecida Silva e Luana Aparecida Silva;

5) o lote nº 10, com a área de 144,00 m², a Zilda Candida Vieira Melo;

6) o lote nº 11, com a área de 144,00 m², a Renato de Oliveira Martinez;

7) o lote nº 13, com a área de 144,00 m², a Fabio Alexandre Braga;

8) o lote nº 14, com a área de 144,00 m², a Avelino José de Amorim

9) o lote nº 15, com a área de 144,00 m², a Leandro da Cruz Reis e Heloísa Maria Amorim Reis;

10) o lote nº 16, com a área de 144,00 m², a Elismar Teles de Amorim;

e) da quadra nº 422-A:

1) o lote nº 1, com a área de 144,00 m², a Luiz Carlos da Silva;

2) o lote nº 4, com a área de 144,00 m², a Guilherme Felipe da Costa;

XI) no Bairro Vila Esperança:

a) da quadra nº 234:

1) o lote nº 06, com a área de 360,00 m², a Sebastião da Silva;

b) da quadra nº 278:

1) o lote nº 17, com a área de 300,00 m², a Nadir Lickes do Nascimento;

2) o lote nº 20, com a área de 250,00 m², a Alcicio Geraldo de Oliveira;

3) o lote nº 21, com a área de 300,00 m², a Carlos Alberto Pereira;

4) o lote nº 25, com a área de 250,00 m², a Wilson Roberto de Oliveira;

c) da quadra nº 317:

1) o lote nº 01, com a área de 250,00 m², a Marlene Aparecida da Silva Cruz;

2) o lote nº 02, com a área de 300,00 m², a Madalena Aparecida Ferreira Freitas;

3) o lote nº 04, com a área de 300,00 m², a Sonia Maria ' de Souza;

4) o lote nº 05, com a área de 300,00 m², a Maria Angélica de Jesus;

5) o lote nº 07, com a área de 300,00 m², a Ercílio Jonas;

6) o lote nº 08, com a área de 300,00 m², a Enires Barros da Silva;

7) o lote nº 10-A, com a área de 250,00 m², a Antonio Pedro Barros Filho;

8) o lote nº 11, com a área de 200,00 m², a Oneide Marques Nunes Mendes;

9) o lote nº 13, com a área de 260,00 m², a Severino Moura da Silva;

10) o lote nº 14, com a área de 300,00 m², a Antonio Araújo Reis;

11) o lote nº 14-A, com a área de 300,00 m², a Edinomar ' Carmo Menezes;

12) o lote nº 17, com a área de 300,00 m², a Maria Abadia' da Silva;

13) o lote nº 19, com a área de 300,00 m², a Omário Silva' Borges e Ilza Aparecida Carvalho Borges;

14) o lote nº 20, com a área de 300,00 m², a Wederson Alves de Brito;

15) o lote nº 23, com a área de 250,00 m², a Antunino Gomes;

d) da quadra nº 344:

1) o lote nº 02, com a área de 300,00 m², a Lidioneta de' Paula Assunção;

2) o lote nº 06, com a área de 300,00 m², a Manoel Tomaz' Coutinho;

3) o lote nº 07, com a área de 300,00 m², a Clarismundo ' Alexandre Silvino;

4) o lote nº 08, com a área de 333,50 m², a Lázara Ana da Silva;

5) o lote nº 09, com a área de 348,00 m², a Francisca Lucia de Souza;

6) o lote nº 10, com a área de 345,10 m², a Simar dos ' Reis Pereira da Silva;

7) o lote nº 12, com a área de 348,00 m², a Madalena de ' Fátima Rosa;

8) o lote nº 14, com a área de 300,00 m², a Ilton Carlos de Oliveira;

9) o lote nº 16, com a área de 300,00 m², a Jorgina Luiz' Santos;

10) o lote nº 18, com a área de 300,00 m², a Nadir Maria ' Correia Rey;

11) o lote nº 19-A, com a área de 300,00 m², a Claudio Alves Faria;

12) o lote nº 22, com a área de 250,00 m², a Creuza Lucas' Pereira;

e) da quadra nº 348-A:

1) o lote nº 01, com a área de 250,00 m², a Geraldo Veloso Filho;

2) o lote nº 02, com a área de 250,00 m², a Geralda Soares de Souza;

3) o lote nº 03, com a área de 300,00 m², a Luiz Calazan;

4) o lote nº 07, com a área de 300,00 m², a João Guilherme Primo;

5) o lote nº 08, com a área de 84,00 m², a Benigno José ' da Silva;

6) o lote nº 09, com a área de 216,00 m², a Iara Delminda da Silva;

7) o lote nº 12, com a área de 319,00 m², a João de Almeida Basílio e Idalina Maria da Silva Basílio;

8) o lote nº 15, com a área de 300,00 m², a Jesus Martins Parreira;

9) o lote nº 16, com a área de 300,00 m², a Delicia Aparecida Silva;

10) o lote nº 17, com a área de 300,00 m², a Milton Ferreira Queiroz;

11) o lote nº 18, com a área de 300,00 m², a Ambrozio Antonio Pereira;

12) o lote nº 21, com a área de 250,00 m², a Olga Elias ' Paulino;

13) o lote nº 22, com a área de 250,00 m², a Antonio Bonfim dos Santos;

14) o lote nº 23, com a área de 250,00 m², a Luzia da Silva;

15) o lote nº 10-A, com a área de 275,00 m², a Milda Maria de Rezende;

f) da quadra nº 352:

1) o lote nº 17, com a área de 300,00 m², a Rosangela da Silva;

2) o lote nº 20, com a área de 200,00 m², a Osnildo Ramos de Oliveira;

g) da quadra nº 499:

1) o lote nº 11-A, com a área de 180,00 m², a Jerônima Vilma de Menezes;

h) da quadra nº 513:

1) o lote nº 04, com a área de 360,00 m², a Agustim Rodrigues Silva;

2) o lote nº 05, com a área de 360,00 m², a Gilberto Gonçalves;

i) da quadra nº 514:

1) o lote nº 10, com a área de 360,00 m², a Regina Aparecida Gonçalves;

j) da quadra nº 525:

1) o lote nº 16, com a área de 260,00 m², a Jorge Ferreira Simão e Euza de Oliveira Cruz;

2) o lote nº 18, com a área de 250,00 m², a Sivirino Pereira;

3) o lote nº 19, com a área de 237,50 m², a Aurelino Mendes Souza;

4) o lote nº 20, com a área de 250,00 m², a Vilma Mendes da Silva;

1) da quadra nº 526:

1) o lote nº 01, com a área de 325,00 m², a Dirceu Francisco de Almeida;

2) o lote nº 06, com a área de 300,00 m², a Marcelo José Ferreira;

3) o lote nº 12, com a área de 300,00 m², a Maria Aparecida da Silva;

4) o lote nº 13, com a área de 300,00 m², a Madalena Terezinha da Silva;

5) o lote, nº 14, com a área de 325,00 m², a Adriana Gonçalves;

6) o lote, nº 15, com a área de 300,00 m², a Radamés Teixeira Tiago;

7) o lote nº 16, com a área de 300,00 m², a Carlos Omar Ribeiro da Silva;

8) o lote nº 17, com a área de 300,00 m², a Ronaldo Ferreira Jonas;

9) o lote, nº 20, com a área de 300,00 m², a Silvio Loura de Freitas;

m) da quadra nº 527: .....

.....

1) o lote nº 04, com a área de 325,00 m², a Marta Costa Andrade;

2) o lote nº 06, com a área de 325,00 m², a augusta Borba de souza.

Art. 2º - Ficará impedida de receber a doação autorizada por esta lei a pessoa que for proprietária de imóvel de qualquer espécie.

Art. 3º - Os imóveis objetos da doações autorizadas no art. 1º serão gravados com cláusula de inalienabilidade, por um período de cinco (5) anos, contados da promulgação desta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
em 16 de setembro de 1992.

ALCEU SILVA QUEIROZ
= Prefeito Municipal =